



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 50, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Gala, conforme Alínea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

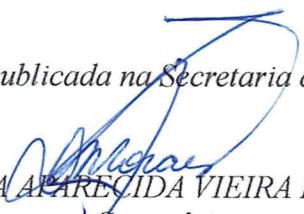
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Rosemara Pedroso Leme	Serviços Gerais	(08 dias) 14/04/18 a 21/04/18

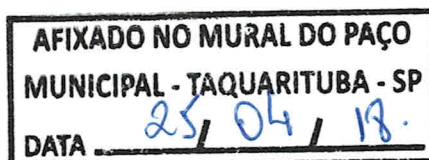
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de abril de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



G.A.V.